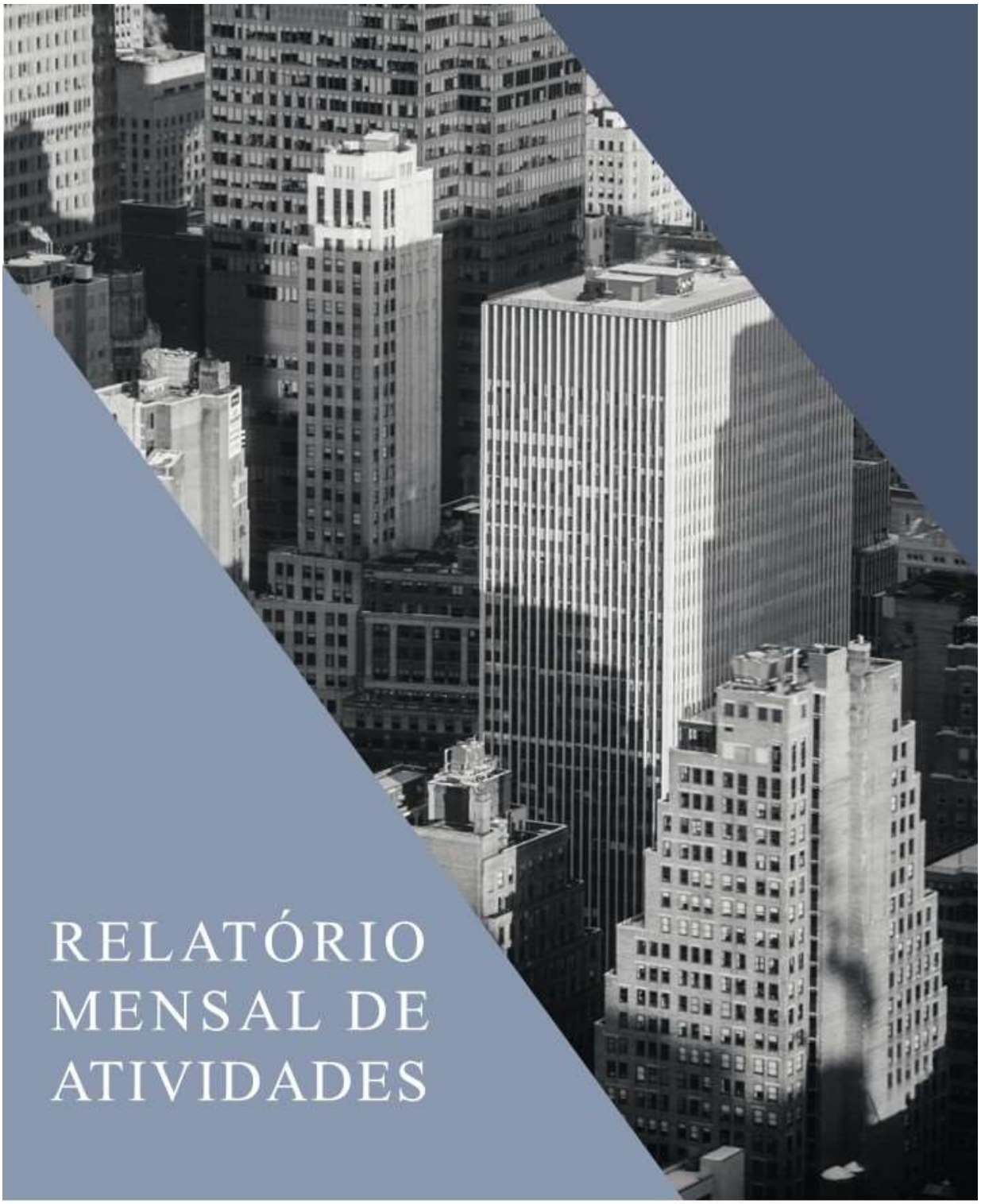

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2023 às 18:58 , sob o número WDDA23700894236
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C87A0D1.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 1005348-57.2018.8.26.0161

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA** e **TFL FERRAMENTARIA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório de Atividades das Recuperandas** referente ao mês de **fevereiro de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-904 CT| LN / MM|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2023 às 18:58 , sob o número WDDA23700894236
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C87A0D1.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 5
Anexo I – Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 7
I.1. Eventos Relevantes 7
I.2. Visão Geral 7
Anexo II - Análise Financeira 9
DECON INDUSTRIA DE FERRAMENTAS E PROTÓTIPO LTDA 9
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 9
II.1.1. Evolução do Ativo 9
II.1.2. Evolução do Endividamento 10
II.1.3. Patrimônio Líquido 11
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 11
II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 12
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 12
II.4. Posição Mensal de Colaboradores 12
TFL FERRAMENTARIA LTDA 12
II.1. Análise Vertical e Horizontal 13
II.1.1. Evolução do Ativo 13
II.1.2. Evolução do Endividamento 13
II.1.3. Patrimônio Líquido 14
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 14
II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 15
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 15
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2023 às 18:58 , sob o número WDDA23700894236
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C87A0D1.

LASPRO
CONSULTORES

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 16
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas 18
Anexo VI - Cronograma Processual 29
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 30
Glossário 31

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2023 às 18:58 , sob o número WDDA23700894236
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C87A0D1.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Durante a Assembleia Geral de Credores realizada em 23 de março de 2022, foi aprovado o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, que alterou as condições de pagamento da Classe I – Credores Trabalhistas, o qual está pendente de homologação pelo D. Juízo Recuperacional.

Para os credores da Classe III e IV, permaneceram inalteradas as condições previstas no Plano de Recuperação Judicial originário, homologado em 15 de janeiro de 2.020.

Baseado nos comprovantes de pagamentos disponibilizados pelas Recuperandas, foi adimplido o valor de R$ 1.774.249,45 aos credores da Classe I - Trabalhista, até março de 2023, estando esta Auxiliar no aguardo do fluxo de pagamentos (em Excel) para validação dos credores pagos e atualização da importância residual a liquidar.

A Recuperanda **DECON INDÚSTRIA** apresentou, no mês de fevereiro de 2023, faturamento bruto na ordem de 1 milhão, obtendo resultado positivo na importância de R$ 36 mil. A **TFL**, por sua vez, encerrou o mês de fevereiro de 2023, com resultado negativo de R$ 97 mil.

Os endividamentos das Recuperandas somam a importância próxima a R$ 64 milhões em fevereiro de 2023, dos quais R$ 24,3 milhões referem-se às dívidas tributárias.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2023 às 18:58 , sob o número WDDA23700894236
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C87A0D1.

LASPRO
CONSULTORES

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades e contempladas neste Relatório, inclusive, sob pena do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 30 de maio de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-904 CT| LN / MM|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2023 às 18:58 , sob o número WDDA23700894236
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C87A0D1.

Anexo I – Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

I.1. Eventos Relevantes

No presente período, não ocorreram alterações no quadro societário, bem como nas atividades desenvolvidas pelas Recuperandas.

No entanto, é necessário comentar que os saldos contábeis apresentam mensalmente mudanças tempestivas, ou seja, posterior a análise reportada por esta Auxiliar em relatórios pretéritos.

I.2. Visão Geral

DECON INDUSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTÓTIPO LTDA, com sede a Rua Alvares Cabral nº 169, Vila Conceição – Diadema/SP é inscrita no CNPJ sob nº 11.350.955/0001-95. Foi constituída em 28/03/2018 e possui, como objeto social, a fabricação de máquinas, ferramentas, peças, acessórios, outros produtos diversos não especificados, serviços de usinagem, tornearia e solda.

- O Capital Social[1] da **DECON** é constituído da seguinte forma:

Socio	Quotas	Capital Social	%
FRANCISCO FABIO FUZARI	150.000	R$ 150.000,00	100%
	150.000	**R$ 150.000,00**	**100%**

  - Porém, **na contabilidade, está escriturada apenas a importância de R$ 100.000**.

TFL FERRAMENTARIA LTDA, situada à Rua Alvares Cabral nº 263, Vila Conceição – Diadema/SP, é inscrita no CNPJ sob nº 61.173.472/0001-30. Foi constituída em 10/07/1989 e possui, como objeto social, a fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico e não especificados anteriormente, bem como serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais.

- O Capital social[2] da **TFL** é constituído da seguinte forma:

[1] Disponível em: https://www.jucesponline.sp.gov.br/Pre_Visualiza.aspx?nire=35602129671&idproduto= Acesso em: 24 mar.2023

[2] Disponível em: https://www.jucesponline.sp.gov.br/Pre_Visualiza.aspx?nire=35208734057&idproduto= Acesso em: 24 mar.2023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2023 às 18:58 , sob o número WDDA23700894236
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C87A0D1.

Socios	Quotas	Capital Social	%
FRANCISCO FABIO FUZARI	1.980.000	R$ 1.980.000,00	99%
ANTONIO EVERALDO MOTA	20.000	R$ 20.000,00	1%
	2.000.000	**R$ 2.000.000,00**	**100%**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2023 às 18:58 , sob o número WDDA23700894236
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C87A0D1.

Anexo II - Análise Financeira

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de fevereiro de 2023, prestadas pelas Recuperandas, de forma comparativa ao período anterior (janeiro/2023). Vale ressaltar que houve mudanças tempestivas nos saldos das contas, ou seja, posteriormente à análise reportada por esta Auxiliar em relatórios pretéritos.

DECON INDUSTRIA DE FERRAMENTAS E PROTÓTIPO LTDA

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R$)	jan/23	fev/23
ATIVO	**28.830.958**	**28.938.674**
ATIVO CIRCULANTE	**26.141.148**	**26.237.545**
Caixas e Equivalentes de Caixas	696.205	723.644
Clientes	11.127.070	10.919.913
Estoques	4.043	4.043
Despesas Antecipadas	0	1.595
Adiantamentos a Empregados	2.600	4.023
Adiantamentos a Fornecedores	8.684.385	8.765.136
Impostos a Recuperar	354.094	364.361
Mutuos	98.863	98.863
Outros Creditos	5.173.887	5.355.968
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.689.810**	**2.701.129**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	**1.603.160**	**1.614.479**
Emprestimos	1.603.156	1.614.475
Depositos Judiciais	5	5
PERMANENTE	1.086.650	1.086.650
Imobilizado	1.086.650	1.086.650
PASSIVO	**28.830.958**	**28.938.674**
PASSIVO CIRCULANTE	**14.996.378**	**15.074.746**
Fornecedores	934.523	1.002.490
Emprestimos e Financiamentos	119.204	119.204
Impostos e Contribuicoes a Recolher	5.420.031	5.449.370
Obrigacoes Trabalhistas e Sociais	1.597.107	1.623.122
Adiantamento de Clientes	204.955	204.955
Outras Contas a Pagar	6.720.557	6.675.605
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**116.569**	**116.569**
Parcelamento de Impostos	116.569	116.569
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**13.718.011**	**13.747.359**
Capital Social	100.000	100.000
Reservas de Lucro	13.329.407	13.322.942
Resultado do Exercicio	**288.604**	**324.417**

II.1.1. Evolução do Ativo

O **Ativo** aumentou 0,4%, quando comparado ao mês anterior, atingindo a monta de R$ 28,9 milhões, em fevereiro/2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2023 às 18:58 , sob o número WDDA23700894236
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C87A0D1.

- As movimentações, nas rubricas de **Outros Créditos** e **Adiantamentos a Fornecedores**, contribuíram para o aumento. A primeira rubrica citada registrou R$ 5,3 milhões, o equivalente a 19% dos **Ativos**, em fevereiro de 2023.

Os valores que constituem o **Imobilizado** não demonstraram movimentação, quando comparados ao mês anterior, evidenciando a **ausência** no reconhecimento contábil da depreciação dos bens.

II.1.2. Evolução do Endividamento

O **Endividamento** constituído, até fevereiro de 2023, totalizou a importância de R$ 15,2 milhões, destacando a rubrica de **Outras contas a Pagar**. Abaixo, segue a composição do grupo, considerando as obrigações devidas no curto e longo prazo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2023 às 18:58 , sob o número WDDA23700894236
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C87A0D1.

- A rubrica de **Outras Contas a Pagar** corresponde a 44% do **endividamento** de fevereiro de 2023.

- As **Obrigações Tributárias** registraram o saldo devedor de R$ 5,4 milhões, em fevereiro de 2023, classificadas no **passivo circulante** e **não circulante**.

- O saldo das **Obrigações Trabalhistas e Sociais**, em fevereiro de 2023, totalizou R$ 1,6 milhões, montante este 2% maior do que o escriturado, em janeiro/2023.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresenta, em fevereiro 2023, saldo **positivo** de R$ 13,7 milhões.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

A **Receita Líquida**, em fevereiro de 2023, demonstra redução em comparação ao mês anterior. Somou, ao término do período, R$ 976 mil. Contudo, a margem da geração das receitas foi suficiente para suprir os gastos ocorridos, traduzindo em lucro líquido de R$36 mil.

Demonstração do Resultado do Exercício (R$)	jan/23	fev/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	**1.277.876**	**1.030.305**	**2.308.181**
(-) Deducoes da Receita Operacional	-90.789	-54.061	-144.850
Receita Líquida	**1.187.087**	**976.244**	**2.163.331**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-893.289	-909.995	-1.803.284
= Resultado Bruto	**293.798**	**66.249**	**360.047**
(=) Despesas Operacionais	**-2.923**	**-726**	**-3.650**
(-) Despesas Administrativas	-2.100	-40	-2.140
(-) Despesas Tributarias	-823	-686	-1.510
= Resultado Operacional Líquido	**290.874**	**65.523**	**356.397**
(=/-) Resultado Financeiro	**-2.270**	**-2.510**	**-4.780**
(+) Receitas Financeiras	1	1	2
(-) Despesas Financeiras	-2.271	-2.510	-4.781
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**288.604**	**63.013**	**351.617**
Receitas Despesas Nao Operacionais	0	-27.200	-27.200
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**288.604**	**35.813**	**324.417**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2023 às 18:58 , sob o número WDDA23700894236
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C87A0D1.

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não foram disponibilizados os Demonstrativos de Fluxo de Caixa no período.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,05
Liquidez Seca	1,66	-0,04	1,66	1,75	0,91	1,74
Liquidez Corrente	1,66	-0,03	1,65	1,73	0,91	1,74
Liquidez Geral	1,74	-0,03	1,74	1,82	0,86	1,83
Índices de Estrutura de Capitais	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
Endividamento	1,23	1,20	1,25	1,11	1,10	1,11
Composição do Endividamento	0,99	0,93	0,99	0,99	0,99	0,99
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,08	-0,03	0,08	0,08	0,08	0,08
Instrumentos Financeiro	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
Capital Circulante Líquido	10.256.611,02	-47.355.595,66	10.723.619,66	10.892.758,28	-2.679.715,63	-2.679.715,63

II.4. Posição Mensal de Colaboradores

	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
Saldo Inicial	16	16	16	17	17	16
Admitidos	0	0	1	0	0	0
Demitidos	0	0	0	0	1	1
Saldo Final	16	17	17	17	16	15

TFL FERRAMENTARIA LTDA

As escriturações contábeis, apresentadas pela Recuperanda, permanecem com **inconsistências de saldos** nas contas patrimoniais (**contrárias à natureza**), uma vez que os **Ativos perfizeram saldo negativo de R$ 1,4 milhões, em fevereiro de 2023.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2023 às 18:58 , sob o número WDDA23700894236
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C87A0D1.

Desta forma, **as análises no presente período foram limitadas**, tendo em vista as divergências apresentadas.

II.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial	jan/23	fev/23
Ativo	**-1.224.017**	**-1.379.977**
Ativo Circulante	**-2.599.038**	**-2.789.102**
Disponivel	-15.561	-15.561
Clientes	2.128.025	2.128.025
Estoques	123.200	123.200
Mutuos	-5.477.968	-5.706.405
Adiantamentos a Fornecedores	88.379	88.379
Impostos a Recuperar	69.176	69.176
Outros Creditos	485.712	524.084
Ativo Não Circulante	**1.375.021**	**1.409.125**
Realizavel a longo prazo	**136.530**	**170.634**
Emprestimos	45.200	79.304
Depositos Judiciais	63.801	63.801
Investimentos	27.530	27.530
Imobilizado	1.238.491	1.238.491
Passivo	**-1.224.016**	**-1.379.977**
Passivo Circulante	**45.553.098**	**45.494.438**
Fornecedores	1.551.329	1.551.329
Emprestimos e Financiamentos	9.778.843	9.723.526
Obrigacoes Tributarias	15.416.104	15.414.402
Obrigacoes Trabalhistas e Sociais	15.513.764	15.472.124
Adiantamento de Clientes	2.640.837	2.640.837
Outras Contas a Pagar	652.220	692.220
Passivo Não Circulante	**3.287.790**	**3.287.790**
Parcelamento de Impostos	3.287.790	3.287.790
Patrimônio Liquido	**-50.064.904**	**-50.162.205**
Capital Social	2.000.000	2.000.000
Reserva de Capital	7.901	7.901
Lucro ou Prejuizos Acumulados	-51.831.447	-51.831.447
Resultado do Exercicio	**-241.358**	**-338.659**

II.1.1. Evolução do Ativo

Nota-se variação crescente no **Ativo Total** **(saldo negativo de R$ 1,4 milhões)**, decorrente, **principalmente**, da rubrica **Mútuos**, que apresenta **saldo contrário à sua natureza contábil, indicando valores a pagar e não valores a receber**, sendo necessária a regularização contábil.

As demais contas que compõem o **Ativo** da Recuperanda, em fevereiro de 2023, não apresentaram variações expressivas.

II.1.2. Evolução do Endividamento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2023 às 18:58 , sob o número WDDA23700894236
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C87A0D1.

O **Endividamento** da Recuperanda apresentou leve movimentação nos últimos seis meses, indicando **ausência** de pagamentos de dívidas constituídas em períodos anteriores.

As **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias** equivalem a 31,7% do **Endividamento**, constituído até fevereiro/2023, seguidas por **Impostos e Contribuições a Recolher**, com 31,6%.

II.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** soma saldo **negativo** de R$50 milhões, devido aos prejuízos auferidos em períodos anteriores, somados até fevereiro de 2023.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

No mês de fevereiro de 2023, a Recuperanda não auferiu **Receitas**, traduzindo em **resultados negativos de R$ 97 mil**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2023 às 18:58 , sob o número WDDA23700894236
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C87A0D1.

Demonstração do Resultado do Exercício (R$)	jan/23	fev/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	**8.852**	**0**	**8.852**
(-) Deducoes da Receita Operacional	-1.102	0	-1.102
Receita Líquida	**7.750**	**0**	**7.750**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-233.132	-93.415	-326.547
= Resultado Bruto	**-225.382**	**-93.415**	**-318.797**
(=) Despesas Operacionais	**-14.814**	**-3.886**	**-18.700**
(-) Despesas Tributarias	-6.299	-3.886	-10.185
(-) Despesas Gerais	-8.515	0	-8.515
= Resultado Operacional Líquido	**-240.196**	**-97.301**	**-337.497**
(=/-) Resultado Financeiro	-1.162	0	-1.162
(-) Despesas Financeiras	-1.162	0	-1.162
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**-241.358**	**-97.301**	**-338.659**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-241.358**	**-97.301**	**-338.659**

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não foram disponibilizados os relatórios de Fluxo de Caixa.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Em razão das divergências de saldos, no que se refere à natureza contábil das contas patrimoniais, não há como apurar os índices, indicadores e instrumentos financeiros.

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
Saldo Inicial	25	24	26	24	24	24
Admitidos	0	2	0	2	2	0
Demitidos	1	0	2	0	1	0
Saldo Final	24	24	24	26	23	24

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2023 às 18:58 , sob o número WDDA23700894236
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C87A0D1.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Na Assembleia Geral de Credores ocorrida em 12 de dezembro de 2019 foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial de fls. 1.193/1.237 e respectivo aditivo juntado às fls. 3.668/3.683, sendo ambos homologados às fls. 4.117/4.118, em 15 de janeiro de 2020.

Em acompanhamento ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, verificou-se o início dos pagamentos dos créditos da Classe I – Trabalhista.

Contudo, diante do impacto econômico causado pela contaminação do coronavírus (COVID-19), as Recuperandas requereram a suspensão dos pagamentos das obrigações do Plano de Recuperação Judicial, inerentes aos meses de março, abril e maio de 2020, pelo prazo inicial de 90 (noventa) dias.

Foi sugerida a realização de uma nova Assembleia Geral de Credores. Dessa forma, as Recuperandas apresentaram novo Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, para alteração da proposta de pagamento da Classe I – Credores Trabalhistas, o qual fora aprovado em Assembleia Geral de Credores em 23 de março de 2.022 e se encontra pendente de homologação pelo D. Juízo Recuperacional.

O modificativo ao Plano de Recuperação Judicial propõe a desmobilização de imóveis não operacionais oferecidos por empresa terceira, para a opção de dação ou venda no precípuo intuito de acelerar o pagamento dos créditos de natureza Trabalhista. Trata-se de 63 (sessenta e três) lotes de terra, de propriedade da empresa terceira, TORRE FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI ME.

A) Proposta de Dação de Imóveis – poderão os credores no prazo de 6 meses da decisão que homologar o Plano, optar por seu crédito mediante a dação em pagamento de quantos imóveis forem necessários para o atingimento da integralidade do valor arrolado. Caso o valor atribuído ao imóvel seja superior ao crédito havido pelo credor, há a possibilidade de a dação ocorrer por frações ideais do imóvel. Fica garantido o recebimento de forma hibrida parte em dação de imóveis e parte via pagamento do saldo remanescente em 12 parcelas mensais e sucessivas conforme item 3, ficando tal possibilidade reconhecida quando a opção de dação contemplar imóvel de valor inferior ao crédito em questão.
B) Proposta de Alienação dos Bens para Aceleração dos Pagamentos – Transcorrido o prazo de 6 meses citados acima, fica autorizada a TORRE FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – ME promover a venda de todos os lotes remanescentes. A alienação deverá ocorrer por valores não inferiores a 60% da avaliação de cada lote e seu fruto deverá ser depositado judicialmente nos autos.

Do pagamento aos credores da Classe I – Trabalhista com Garantia dos 63 lotes apresentados à sua integral destinação:
• Pagamento sem deságio e sem carência;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2023 às 18:58 , sob o número WDDA23700894236
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C87A0D1.

• Pagamento em 36 parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 dias a contar da publicação da decisão de homologação do Plano;
• Sobre o valor de cada parcela incidirá juros de 0,3% ao mês e correção monetária pelo índice TR, calculados sobre o valor total do saldo do crédito, a contar da data da aprovação do Plano de Recuperação Judicial e com capitalização mensal;
• No prazo de 6 meses a contar da publicação da decisão de homologação do Plano, os credores poderão optar por receber, mediante dação em pagamento, os lotes urbanos localizados no Loteamento Vale dos Ipês, Bairro Rio dos Peixes, na cidade de Cambuí/MG, no limite do valor do seu crédito e, não sendo suficiente, receberão o residual em 12 parcelas mensais e sucessivas;
• Homologadas as opções de dação pelos credores, após o prazo de 6 meses a contar da publicação da decisão de homologação do Modificativo ao Plano, poderá a terceira interessa TORRE FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME promover a alienação dos aludidos lotes nos moldes da Cláusula "2, b". Com a venda dos lotes urbanos localizados na comarca de Cambuí/MG, fica garantido à CLASSE TRABALHISTA o recebimento dos valores de forma proporcional a seu crédito como forma de ACELERAÇÃO dos pagamentos, os quais serão direcionados mediante depósito judicial.
• A aceleração dos pagamentos se dará mediante o abatimento dos valores correspondentes às parcelas finais, a serem descontadas considerando os valores depositados judicialmente em razão da alienação dos imóveis descritos acima.

Para os credores da Classe III e IV, permaneceram inalteradas as condições previstas no Plano de Recuperação Judicial originário, homologado em 15 de janeiro de 2.020.
• Utilização do caixa trimestral no importe de R$ 84.000, que será adimplido ao final de cada trimestre civil, após término do período de carência;
• Carência de 18 meses para início dos pagamentos, a contar do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
• Haverá um DESÁGIO para os credores das classes III e IV no percentual de 60%.
• As parcelas de pagamento dos créditos das classes com quirografária e ME/EPP serão corrigidas monetariamente com o índice TR de forma anual, bem ainda, serão remuneradas com juros de 0,2% ao mês.

Conforme quadro abaixo, foram pagos **R$ 1.774.249 aos credores da Classe I – Trabalhista**.

A Recuperanda forneceu os comprovantes de pagamentos efetuados em março de 2023. Contudo, verifica-se que estes foram destinados aos patronos, sem o envio da composição dos valores pagos por credor, motivo pelo qual, restou prejudicada a validação da documentação apresentada.

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Pagamentos	Valor em Aberto
I	6.550.856	0	6.550.856	1.774.249	4.776.606
III	21.722.781	13.033.668	8.689.112	34.852	8.654.261
IV	356.717	214.030	142.687	0	142.687
TOTAL	**28.630.353**	**13.247.699**	**15.382.655**	**1.809.101**	**13.573.554**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2023 às 18:58 , sob o número WDDA23700894236
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C87A0D1.

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	28/02/20233
Local	Rua Álvares Cabral, nr. 169 e 263
Responsavel	Srs. Francisco Fábio Fusari e Luigi Fusari
Preposto	Antonio Carlos Quintiliano

DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTÓTIPO LTDA

Entrada

Recepção

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2023 às 18:58 , sob o número WDDA23700894236
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C87A0D1.

Relogio de Ponto / Quadro Informativo

Refeitório

Pátio

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2023 às 18:58 , sob o número WDDA23700894236
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C87A0D1.

Ferramentaria

Área de Produção / Maquinários

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2023 às 18:58 , sob o número WDDA23700894236
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C87A0D1.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2023 às 18:58 , sob o número WDDA23700894236
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C87A0D1.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2023 às 18:58 , sob o número WDDA23700894236
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C87A0D1.

TFL FERRAMENTARIA LTDA

Entrada da Empresa

Recepção

Área Administrativa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2023 às 18:58 , sob o número WDDA23700894236
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C87A0D1.

Sala de Reunião / Relógio de Ponto

Almoxarifado / Ferramentas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2023 às 18:58 , sob o número WDDA23700894236
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C87A0D1.

Área de Produção / Maquinários

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2023 às 18:58 , sob o número WDDA23700894236
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C87A0D1.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2023 às 18:58 , sob o número WDDA23700894236
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C87A0D1.

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2023 às 18:58 , sob o número WDDA23700894236
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C87A0D1.

Anexo V – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. disponibilizar os Demonstrativos dos Fluxos de Caixa das Recuperandas Decon e TFL;

2. disponibilizar a segregação do Passivo em Concursal e Extraconcursal da Decon e TFL;

3. encaminhar o relatório financeiro com os principais Clientes e Fornecedores da Decon e TFL, ambos conciliados com os valores contabilizados;

4. esclarecer a ausência do reconhecimento das depreciações nas contas do Ativo Imobilizado;

5. enviar **planilha com a composição dos valores pagos aos patronos, identificando a quais credores referem-se os pagamentos efetuados**;

6. detalhar os pagamentos da Classe III;

7. esclarecer o **saldo invertido (negativo) nos Estoques da Recuperanda Decon**, que permanece, no presente período;

8. justificar o saldo invertido (negativo) de R$ 5,3 milhões na rubrica de "*Empréstimos TFL Ferramentaria Ltda*.", na Recuperanda **Decon**, que permanece no presente período;

9. esclarecer as divergências observadas nas contas patrimoniais da **Recuperanda TFL**, as quais permanecem em **saldo negativo nos Ativos. Pede-se ainda, a realização das devidas reclassificações.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2023 às 18:58 , sob o número WDDA23700894236
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C87A0D1.

Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
26/04/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
23/05/2018	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
28/05/2018	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
21/06/2018	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
27/07/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
06/07/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
07/02/2019	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
07/02/2019	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
18/02/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
09/03/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§ único
20/06/2019	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
11/07/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
19/07/2019	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
15/01/2020	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
23/01/2020	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–
08/04/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Modificativo	Art. 36, inciso I
17/06/2021	Decisão homologatória do Modificativo	Art. 58
28/01/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Modificativo - alteração Classe I	Art. 36, inciso I
04/02/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Modificativo - alteração Classe I	Art. 36, inciso I

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2023 às 18:58 , sob o número WDDA23700894236
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C87A0D1.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	Sim. DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA e TFL FERRAMENTARIA LTDA
2. Este relatório é:	RMA 02/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2023 às 18:58 , sob o número WDDA23700894236
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C87A0D1.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa,** por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo.**

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2023 às 18:58 , sob o número WDDA23700894236
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C87A0D1.

(Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for positivo pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez.**

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/06/2023 às 18:58 , sob o número WDDA23700894236
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código C87A0D1.